

## 1. FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo ao que dispõem as exigências da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, configuram todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado. O Processo deverá obedecer à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, constantes nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 2. OBJETO

**2.1.** Formação de registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de informática e telecomunicações, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV e seus entes diretos e indiretos, através de Registro de Preços.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** O objeto deste Termo de Referência faz uso intensivo de recursos de Tecnologia da Informação, dos quais se fazem necessários para o desenvolvimento dos projetos da SMTI, que tem como competências especificadas no Art. 30 da Lei 1.756/2016, conforme abaixo:

*I – Coordenar as ações de desenvolvimento de Inclusão Digital no âmbito do Município de Boa Vista;*

*II – Desenvolver ações, programas e políticas públicas de inclusão social, no âmbito do Município de Boa Vista, que tenham como fim o acesso público interno da Prefeitura de Boa Vista e a toda População a meios, ferramentas, conteúdos e saberes, por meio das tecnologias da informação e da comunicação, em especial através de computadores conectados à rede mundial;*

*IV - Desenvolver e Implantar sistemas informatizadas no âmbito municipal, dimensionando requisitos e funcionalidade de sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos.*

**3.2.** Além disso, atende-se também, as atividades diárias inerentes da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV, através de suas Secretarias Municipais. Em complemento as atividades desenvolvidas pela PMBV, tem-se a necessidade de diversos produtos de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades correlatas.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa, que garanta a boa qualidade dos matérias de consumo ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo desta forma para a economicidade.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação técnica:
  - I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- c) Qualificação econômico-financeira; e
- d) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 5.1. A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 5.1.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição dos itens;
- 5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as exigências deste termo de referência ou do contrato;
- 5.1.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 5.1.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.1.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, denominado Fiscal do Contrato, que deverá registrar as falhas detectadas e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 5.1.7. Emitir as Ordens de Compra com todas as informações necessárias a fiel e boa execução do objeto;
- 5.1.8. Pagar a CONTRATADA os valores devidos, nos prazos e condições estabelecidos no presente termo de referência e contrato;
- 5.1.9. Proceder ampla fiscalização sobre a fiel prestação de serviço ou entrega do objeto desta licitação, notificando por escrito a empresa a ser CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do objeto;

- 5.1.10. Zelar, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, avaliando a qualidade do serviço prestado ou objeto entregue, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, observando para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório; e
- 5.1.11. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização da União, dos Estados ou dos Municípios, as características e os valores pagos;
- 5.1.12. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que atendidas às formalidades previstas;
- 5.1.13. Notificar imediatamente a CONTRATADA, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado;
- 5.1.14. Apoiar em tempo hábil a partir da comunicação formal via e-mail ou ofício, enviada pela CONTRATADA na resolução das ocorrências e dificuldades que porventura sejam identificadas;
- 5.1.15. Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

## **5.2. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:**

- 5.2.1. Cumprir fielmente as disposições constantes no presente termo de referência, no contrato e na legislação vigente que versem sobre a prestação do objeto da contratação;
- 5.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços objeto da contratação;
- 5.2.3. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer anormalidade ocorrida na prestação dos serviços para que possa tomar as medidas cabíveis à luz do caso concreto;
- 5.2.4. Responsabilizar-se por quaisquer imperfeições ou falhas na prestação do serviço, comprometendo-se a repará-las imediatamente, após a notificação, sem prejuízo da apuração e eventual aplicação das sanções administrativas e demais previstas na legislação vigente, se for o caso;
- 5.2.5. Manter um preposto responsável pelas tratativas que por ventura se fizerem necessárias à execução do objeto para tratar com a CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato ou outra autoridade e/ou servidor competente;
- 5.2.6. Manter durante toda a execução do objeto contratual a regularidade fiscal e demais obrigações legais oriundas à atividade econômica que exerce;
- 5.2.7. A CONTRATADA deverá seguir todas as políticas de segurança e acesso aos sistemas e ambientes definidas pela CONTRATANTE;
- 5.2.8. Atender ao que se pede em todos os itens deste Termo de Referência;
- 5.2.9. Uma vez convocada pela CONTRATANTE que se efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer na data marcada para retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital e nas legislações pertinentes;
- 5.2.10. Proceder à prestação do serviço ou entrega do objeto no local previsto neste Edital, dentro das condições e preços ajustados e nos prazos previstos neste instrumento convocatório;

- 5.2.11.** Entregar, se cabível e juntamente com o objeto, o certificado de garantia, providenciando a troca imediata ou a reparação daqueles em que forem constatados vícios ocultos, defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e de seus anexos;
- 5.2.12.** Encaminhar a nota fiscal/fatura ou documento equivalente, a fim de efetivação do pagamento devido;
- 5.2.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal ou documento equivalente, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), estaduais e municipais;
- 5.2.14.** Prestar todo e qualquer esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender prontamente;
- 5.2.15.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços/entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências, através do(s) órgão(s) envolvido(s) no presente procedimento licitatório;
- 5.2.16.** Não subcontratar totalmente o contrato, sendo certo que a subcontratação parcial, a depender de expressa anuência por escrito da Administração, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na forma e nos termos nele expressos;
- 5.2.17.** Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pelo órgão competente, deverá dirimir qualquer dúvida que ocorrer durante a execução do contrato;
- 5.2.18.** Observar toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste certame;
- 5.2.19.** Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto desse certame, nos termos da legislação vigente;
- 5.2.20.** Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade das obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.21.** Deverá dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na aquisição do material;
- 5.2.22.** A CONTRATADA deverá acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 5.2.23.** Manter durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.24.** Caso haja 03 (três) problemas da mesma natureza, no mesmo item, em um período de 30 dias, o fornecedor deverá substituir o produto por um novo de igual configuração ou superior;
- 5.2.25.** A CONTRATADA deverá garantir que todos os materiais de consumo e seus componentes serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento;

- 5.2.26.** Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força do fornecimento do objeto deste certame, qualquer relação de emprego entre a Prefeitura e os empregados da licitante vencedora;
- 5.2.27.** Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
- 5.2.28.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do CONTRATANTE ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do presente instrumento, devendo adotar as providências que exigir a legislação em vigor;
- 5.2.29.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas vigentes de segurança do trabalho;
- 5.2.30.** Cumprir as leis e regulamentos de que tratam a segurança do trabalho, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais postulados vigentes;
- 5.2.31.** Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 5.2.32.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços de garantia e ou demais serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista anteriormente neste Termo de Referência tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 5.2.33.** A entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados: folder e certificações, deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características de modo que se possa dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados em língua portuguesa;
- 5.2.34.** A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta;
- 5.2.35.** Para cada item deverá ser entregue um único modelo/marca, fazendo com que todos os produtos para o item sejam idênticos;
- 5.2.36.** Caso um item não estiver mais disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;

## 6. DOS PRAZOS CONTRATUAL

- 6.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente;

- 6.2.** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, contados a partir da publicação desta;
- 6.3.** O CONTRATANTE, convocará a empresa vencedora, para a qual fora adjudicado o objeto do procedimento licitatório, para assinatura do instrumento contratual correspondente e a retirada da respectiva Nota de Empenho;
- 6.4.** A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente;
- 6.5.** O prazo de vigência originário do(s) contrato(s) decorrente(s) deste Contrato e suas possíveis prorrogações são regidos pelo artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.6.** Para cobertura da garantia e demais obrigações acessórias e remanescentes de acordo com art. 69, e o parágrafo 2o do art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993. Ressalta-se que o prazo de garantia de funcionamento e assistência técnica previstos no item 6 deste Termo de Referência perdura após a execução do objeto contratual;

## 7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1.** A CONTRATADA deverá garantir que os itens que apresentarem defeitos sejam substituídos, sem ônus para o CONTRATANTE, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado, bem como todos os itens serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento;
- 7.2.** Devido a segurança da informação, em caso de constatação de dano no disco rígido (Item 30, 31), o serviço de garantia deverá realizar a substituição por um novo disco rígido, deixando o disco rígido danificado nas dependências do CONTRATANTE, não havendo possibilidade de coleta do disco rígido danificado por parte da garantia;

## 8. DOS PRAZOS, RECEBIMENTOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O prazo de entrega dos objetos e/ou itens deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do pedido de compras ou ordem de compras emitido pela CONTRATANTE.
- 8.2.** Será suspenso *provisoriamente* o prazo de entrega do subitem **8.1**, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e em seus anexos e da proposta, todos os itens conforme o pedido de compras, em caso de desconformidade será informada a irregularidade para ser sanada, e assim o prazo suspenso será ativado novamente;
- 8.3.** Será suspenso *definitivamente* o prazo de entrega, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência, conforme subitem **8.1** e **8.2**;
- 8.4.** A CONTRATADA, rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

- 8.5.** Os objetos a serem entregues estarão sujeitos a aceitação plena pela CONTRATANTE e, para tanto, será submetido ao recebimento provisório, onde uma Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE fará a conferência deste com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência e caso estejam de acordo, será atestado o seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento;
- 8.6.** A solicitação de prorrogação justificando a necessidade de novo prazo para entrega do objeto deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE no mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação, caberá a CONTRATANTE a indicação do novo prazo de entrega/execução, conforme a justificativa da CONTRATADA.
- 8.7.** No caso de prorrogação, antecipadamente, 60 (sessenta) dias do término da vigência do contrato, a CONTRATANTE expedirá comunicado à CONTRATADA para que esta manifeste, dentro de três dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual contrato;
- 8.8.** Caso seja positiva a resposta, o CONTRATANTE providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo;
- 8.9.** A resposta da CONTRATADA terá caráter irrevogável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;
- 8.10.** A eventual desistência da CONTRATADA após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido incorrerá devida aplicação de penalidade pela CONTRATANTE; Se o prazo do contrato passar do exercício vigente, os recursos para os demais exercícios estarão alocados nas respectivas Leis Orçamentárias do exercício vindouro;

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, a partir do 30º (trigésimo) dia, após a entrada da nota fiscal na SEPF, devidamente atestada pelos Fiscais do Contrato e com documentação exigida (certidões e outros).

## 10. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADE

- 10.1.** O descumprimento total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8666/93;
- 10.2.** O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas em Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração;

**10.3.** O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Edital;

**10.4.** Com fundamento nos artigos 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, assegura contraditória e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – Roraima, por um período de até dois anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até cinco anos;
- d) Multas.

**10.5.** A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução do objeto, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

**10.6.** A solicitação de prorrogação justificando a necessidade de novo prazo para entrega do objeto deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE no mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação, caberá a CONTRATANTE a indicação do novo prazo de entrega/execução, conforme a justificativa da CONTRATADA;

**10.7.** Vencido o prazo proposto e aceito pela Administração, sem entrega do objeto, total ou parcialmente, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicada as sanções cabíveis;

**10.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do CONTRATANTE ou cobrados judicialmente;

**10.9.** O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta no subitem **11.6** será prontamente indeferido, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas neste instrumento;

**10.10.** A aplicação de multas, bem como a rescisão contratual, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade);

- 10.11.** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 10.12.** A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.13.** A multa moratória, prevista no Artigo 86 da Lei n.º 8666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;
- 10.14.** A multa a que se refere o Inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitada a 10% (dez por cento) deste;
- 10.15.** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas;
- 10.16.** O CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8666/93;
- 10.17.** Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;
- 10.18.** A sanção estabelecida no § 3º do art. 87 da lei 8.666/93 dispõe que no inciso IV, a sanção é de competência exclusiva da SMTI, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;
- 10.19.** A sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, terá prazo até de 2 (dois) anos;

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A fiscalização será exercida por servidores designados pela CONTRATANTE, nomeados através de Portaria, os quais representarão a Prefeitura Municipal de Boa Vista perante a CONTRATADA, observando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 11.2.** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei 8.666/93).

## 12. DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** O Contrato é lei entre as partes, todavia a Administração Pública deve, em defesa do interesse público e desde que assegurado à ampla defesa, no processo administrativo, promover a alteração do contrato, ainda que discordante do contratado, que poderá pleitear perdas e danos;
- 12.2.** Desta forma nos termos da lei, o contrato administrativo poderá ser alterado nas seguintes situações:
- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

- b) Quando conveniente à substituição da garantia da execução;
- c) Quando necessária à modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- d) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou serviço.
- e) Para estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiros inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1.** Aplicam-se no que couberem as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;
- 13.2.** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência do CONTRATANTE, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto entregue, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 13.3.** O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93;
- 13.4.** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;
- 13.5.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.
- 13.6.** É vedada à participação na licitação de empresa em regime de consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que a empresa, isoladamente, não teria condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação à qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no objeto do referido Termo de Referência.

#### 14. DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios previstos na Lei n.º 8.666/93.

**§1:** A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do CONTRATANTE.

**§2:** Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**§3:** As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as Leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

São constantes deste Termo os seguintes anexos:

**ANEXO I – QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE CONSUMO POR SECRETARIAS PARTICIPANTES;**

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO;**

**ANEXO III – MÉDIA DE VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO.**

Boa Vista/RR, 05 de março 2021.

Elaborado por:

**FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO**  
Técnico Administrativo / SMTI

De acordo:

**HONEI WILSON DA ROCHA MACEÍO**  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**ANEXO I – QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE CONSUMO POR SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Item	Produto	Participantes	Quant.	Quantidade total
01	Abraçadeira de nylon modelo 1	SMTI	30	30
02	Abraçadeira de nylon modelo 2	SMTI	30	30
03	Álcool isopropílico	SMTI	20	20
04	Alicate de inserção punch down	SMTI	30	30
05	Alicate de crimpagem RJ45	SMTI	30	30
06	Arrame galvanizado	SMTI	03	03
07	Bateria 07 amperes	SMTI	150	150
08	Bateria 17 amperes	SMTI	50	50
09	Bateria cr2032	SMTI	30	30
10	Bateria Estacionária	SMTI	25	25
11	Bateria recarregável alcalina 9v	SMTI	10	10
12	Broca SDS plus	SMTI	20	20
13	Cabo de rede logica STP blindado	SMTI	1000	1000
14	Cabo de rede logica CAT 5e	SMTI	100	100
15	Caixa Hermética Padrão Cinza	SMTI	50	50
16	Cinturão de segurança tipo paraquedista	SMTI	10	10
17	Conector RJ45 Macho CAT 5e	SMTI	50	50
18	Conector RJ45 Macho blindado CAT.5e	SMTI	20	20
19	Conjunto de Lâminas para Arco de Serra	SMTI	15	15
20	Carregador De Bateria	SMTI	10	10
21	Eletrodo galvanizados	SMTI	30	30
22	Estanho em Fio	SMTI	30	30
23	Estilete profissional trapezoidal	SMTI	10	10
24	Ferro de solda	SMTI	10	10
25	Fita adesiva dupla face	SMTI	15	15
26	Fita isolante	SMTI	30	30
27	Fita Isolante de Alta fusão	SMTI	30	30
28	Fita metálica Perfurada Modelo 01	SMTI	30	30
29	Fita metálica Perfurada Modelo 02	SMTI	30	30
30	HD SSD	SMTI	50	80
		SMST	30	
31	HD para Servidor 8TB	PGM	05	39
		SMO	01	
		SMSA	02	
		SMTI	31	
32	Lâminas estile trapezoidal	SMTI	10	10
33	Medidor de distância a laser	SMTI	05	05
34	Módulo de Memória para desktop do tipo DDR 3	SMTI	15	15
35	Desengripante	SMTI	10	10
36	Multimídia DVD-R	SMTI	10	10
37	Óculos de segurança	SMTI	20	20
38	Par Luva	SMTI	20	20
39	Pasta para Solda	SMTI	05	05
40	Pen driver 64GB	PROCON	10	69
		SEMCOV	4	
		SMTI	26	
		SMPE	10	
		SMO	4	
		SMST	15	
41	Pilha Alcalina Tipo AA	SMTI	30	30
42	Pilha Alcalina Tipo AAA	SMTI	30	30
43	Placa de vídeo 4GB	SMTI	10	10
44	Porca Gaiola e Parafuso	SMTI	20	20
45	Protetor Solar FPS 60 Corporal Profissional	SMTI	05	05
46	Serra copo Modelo 01	SMTI	10	10
47	Serra Copo Modelo 02	SMTI	10	10
48	Serra Copo Modelo 03	SMTI	10	10
49	Serra Copo Modelo 04	SMTI	10	10
50	Sugador de Solda	SMTI	10	10
51	Suporte para ferro de solda.	SMTI	05	05

Item	Produto	Participantes	Quant.	Quantidade total
52	Talabarte em Y	SMTI	03	03
53	Velcro Fecho de Contato 25MM	SMTI	10	10
54	Conector RJ45 CAT. 5E T568A/B	SMTI	100	100

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO.**

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 01</b> Tamanho mínimo: 3,6x140mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: largura mínima 3,6 mm, comprimento 140 mm, espessura da abraçadeira 1,0 mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia 01 ano.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
02	<b>ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 02</b> Tamanho mínimo: 7,6 x 500 mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: Largura:7,6mm, comprimento mínimo de 500mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia de 1 ano.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
03	<b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO</b> Composição: 2 propanóis, álcool 2-propílico, álcool sec-propílico, dimetilcarbinol, propan-2-ol. Aspecto: Líquido incolor, transparente, muito móvel e volátil, de odor característico; Faixa de destilação: 80 a 84 oC (a 760 mmHg) Densidade (20/4 oC): 0,775 a 0,795; Embalagem contendo 1 litro transparente.	UNID	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00
04	<b>ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN</b> Alicate de inserção punch down profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45; Possuir conta com espátula e gancho; acessórios para auxiliar no trabalho. Cor cinza; Garantia de 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Pier Telecom, modelo Alicate de Impacto Punch Down Telefonia WT1054B 314KR.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
05	<b>ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45</b> Material produto: termoplástico / Aço. Padrão: RoHS Compliant; Cor: Preto com vermelho; Medidas: 265x100x100mm; Tipo de Conector: RJ-45 CAT5 / RJ-45 CAT6; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
06	<b>ARAME GALVANIZADO</b> Rolo de arame galvanizado; Especificações técnicas: diâmetro do arame galvanizado 18 bwg 1,24 mm, acabamento do arame galvanizado sendo do tipo zincado; Comprimento aproximado por (kg) e de 105,0 metros; Tipo arame e aço com baixo teor de carbono macio e tipo industrial; fornecido em embalagem de 1 kg.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
07	<p><b>BATERIA RECARREGÁVEL 07 AMPRES</b>  Aplicação: nobreaks;  Bateria selada VRLA de 12V 7Ah;  Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA), com tensão de 12 V e corrente de 07Ah;  Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera.  Bateria Selada 100%, livre de vazamentos e sem manutenção;  Sem emissão de gases tóxicos; Montagem: em praticamente qualquer posição;  Elevada taxa de recarga Baixa taxa de autodescarga;  Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7AH/Hora; Dimensões(cm): 15,1 x 6,5 x 9,4 (Comp. x Larg. x Alt.);  Possuir terminal tipo Faston T1 / F1; Garantia 1 ano.</p>	UNID	150	R\$00.000,00	R\$00.000,00
08	<p><b>BATERIA RECARREGÁVEL 17 AMPERES</b>  Aplicação: nobreaks;  Bateria selada CSB VRLA 12V 17AH; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA);  Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera;  Capacidade de 17 Ah, com taxa de 20 horas para 1,75 V;  Baixa taxa de autodescarga;  Montagem: em praticamente qualquer posição; Possuir elevada taxa de recarga e baixa taxa de autodescarga;  Características técnicas: Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0);  Tensão de trabalho:12VDC (80W); Quantidade de células: 06;  Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos);  Flutuação da tensão de carga: 13,5~13,8VDC;  Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC;  Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Profundidade /Largura/Altura); Possuir terminal:B1/B3-L;  Itens Inclusos: 1 Bateria; Garantia 1 ano.</p>	UNID	50	R\$00.000,00	R\$00.000,00
09	<p><b>BATERIA CR2032</b>  Característica: tipo moeda; Bateria de Lítio 3V CR2032; Display com 05 Unidades; Garantia de 01 ano.</p>	UNID	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00
10	<p><b>BATERIA ESTACIONÁRIA</b>  Aplicações: nobreak, geradores, e aplicações estacionárias;  Bateria: capacidade mínima de 50Ah para descarga em 100h (C100) e 45Ah em 20h a (C20);  Possuir tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior; Possuir filtro antichamas;  Possuir sistema que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria;  Possuir grade com liga de chumbo-cálcio-prata que assegura perda água, durabilidade;  Possuir design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria;  Possuir separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica;  Possuir caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos;  Possuir tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Possuir indicador de teste;  Possuir terminal "L", de chumbo rosqueados, de aço inoxidável (rosca de 3/8" 16unc);</p>	UNID	25	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	<p>Possuir resistência a corrosão pelo sistema de grade Powerframe; Devera possuir polo positivo e polo negativo identificados; Capaz de suportar picos de descarga e com excelente aceitação de cargas profundas. Podem ser instaladas em série ou paralelo. Possuir certificações: ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949; Possuir homologação pela Anatel; Tensão: 12V. Capacidade Nominal (Ah): CA20 45, CA10 41; Durabilidade: vida útil mínima superior a 4 anos; Garantia de 2 anos. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Heliar, modelo bateria estacionaria freedom df700 45ah/50ah 12v.</p>				
11	<p><b>BATERIA RECARREGÁVEL</b> Característica: tipo alcalina 9v, 01 bateria 450 mAh, recarregável; Possuir recarregada no mínimo até 1200 vezes; Possuir alto desempenho e durabilidade; Possuir medidas: 47mm X 20mm X 15mm, baterias de íon-lítio (Li-Ion); Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 82215 Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh.</p>	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
12	<p><b>BROCA SDS</b> Característica: tipo plus 8.0x160mm; Aplicação: para concreto; Diâmetro: 8mm; Possuir comprimento total: 160mm; Possuir comprimento de trabalho: 92mm. Garantia de 01 ano.</p>	UNID	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00
13	<p><b>CABO DE REDE LOGICA STP BLINDADO</b> Característica: cabo de Categoria 5e para uso externo proteção UV, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Possuir capa interna em PVC não propagante à chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ÚNICA/IEC 11801, Diretiva RoHS; Possuir capa externa em PVC na cor preta resistente a intempéries; Possuir fita bloqueadora de água entre as capas interna e externa; Possuir marcação sequencial métrica crescente (0 – 1000 m) em bobinas; Possui NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% deverá ter dupla camada de cobre; Bobina contendo 1000 metros; Garantia de 01 ano.</p>	UNID	01	R\$00.000,00	R\$00.000,00
14	<p><b>CABO DE REDE</b> Características: Cabo U/UTP CAT 5e em 100% cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, cabo de 04 pares trançados compostos de condutores sólidos, isolados em polietileno especial; Possuir capa externa em material não propagante a chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possuir taxa de transferência 10/100/1000, gigabit ethernet, IEEE 802.3z; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, Certificações Anatel 0036-08-</p>	CX	100	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	0256, Classe de Flamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Diretiva RoHS; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Diâmetro Nominal 4,8 mm; Possuir marcação sequencial métrica crescente (0 – 305 m), Caixa com 305 metros Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Furukawa, modelo SohoPlus Azul.				
15	<b>CAIXA HERMÉTICA PADRÃO CINZA</b> Característica: 25 X 20 X 8 CM Possuir material PP com proteção UV; Possuir estabilizador térmico; Possuir travamento manual Flip, possuir local para colocação de lacre; Possuir sistema de proteção contra violação; Possuir sistema de vedação com anel de borracha; Possuir grau de proteção IP 65; Possuir medidas: 25 x 20 x 8 cm; Acompanha 2 prensas cabos, 2 abraçadeiras e 1 borracha de vedação; Garantia de 01 ano.	UNID	50	R\$00.000,00	R\$00.000,00
16	<b>CINTURÃO DE SEGURANÇA</b> Característica: Cinturão tipo paraquedista; Material: confeccionado em cadarço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Possuir alças nos ombros regulagem total; Possuir 2 pontos de resgate; Possuir proteção lombar e indicador de queda; Possuir tamanho único; peso ideal até 160 Kg; Possuir as certificações Nacional ABNT NBR 15835:2010 e ABNT NBR 15836:2010. Garantia de 01 ano.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
17	<b>CONECTOR RJ45 MACHO - CAT5E</b> Características: conector de Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, sendo Par 1 Azul / Azul Claro, Par 2 Laranja / Branco, Par 3 Verde / Verde Claro, Par 4 Marrom / Marron Claro; Compatibilidade: Cabo sólido e flexível, Cor: Transparente; Tipo de Conector: RJ-45; Tipo de cabo: U/UTP; Dimensões em Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; Tipo do Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Possuir tipo do material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL94V-0; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS Compliant, deverá Atender a FCC 68.5 (EMI Interferência Eletromagnética); Possui Contatos adequados para conectorização de condutores sólido sou flexível; Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.	pct	50	R\$00.000,00	R\$00.000,00
18	<b>CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO CAT.5E:</b> Características: conector blindado; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação Não Agressivo; Compatibilidade Cabo sólido 24 a 26 awg Altura (mm) 8,0mm Largura (mm) 11,7mm; Cor Transparente coberto com capa metalizada Tipo de conectorRJ-45; Material do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado; Material do contato elétrico, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;	pct	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	Tipo de cabo F/UTP Diâmetro do condutor (mm)26 a 24 AWG; Quantidade de Ciclos de Inserção 750; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS, Normas FCC 68.5 (EMI -Interferência Eletromagnética); Tipo de Embalagem Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.				
19	<b>CONJUNTO DE LÂMINAS</b> Descrição: ferramenta bimetal; Possuir dentes reforçado, Têmpera especial nos dentes de corte, 24 dentes por polegada, Possuir corpo flexível; possuir alta durabilidade e excelente eficiência de corte; Tamanho: 12"; Acompanha 2 peças; Garantia 01 ano.	UNID	15	R\$00.000,00	R\$00.000,00
20	<b>CARREGADOR DE BATERIA</b> Descrição: Carregador USB com cabo micro USB; Pode ser ligado em saídas USB de computadores, carregadores USB e outros similares; Possuir sistema de carregamento inteligente que monitora a recarga das pilhas e baterias 9v; Possuir capacidade de carregar baterias 9v; Possuir opções de carregamento de 02 ou 04 pilhas simultaneamente do tipo AA/AAA e 01 ou 02 baterias 9V; Fonte 110 v/ 220v ser bivolt automático; Possuir certificação INMETRO; Inclui cabo micro USB na embalagem e carregador; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 46RSCUSB0000.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
21	<b>ELETRODUTO GALVANIZADOS</b> Medidas: 02 polegadas, comprimento de 3000 mm, diâmetro externo de até 112,70 mm, parede de até 1,5 mm; CS1 com 5 micras padrão; Material: aço rígido, com uma luva e protetor de rosca nas extremidades; Tipo galvanizado.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
22	<b>ESTANHO EM FIO</b> Característica: 1,5 MM, 50 X 50, diâmetro do estanho em fio: 1,5mm; Possuir 50% Percentual de chumbo do estanho em fio: 50% Composição do estanho em fio: 50x50; Possuir peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	Peça	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
23	<b>ESTILETE PROFISSIONAL TRAPEZOIDAL</b> Característica: Estilete e 1 lâmina trapezoidal; possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica; Possuir botão de ajuste com sistema de retorno automático da lâmina; Comprimento total do estilete: 150 mm; Deverá acompanhar 01 jogo de com 10 lâminas em aço com tripla afiação e alto poder de corte; Comprimento da lâmina: 62,0 mm. Largura da lâmina (mm): 18,8;	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	Espessura da lâmina: 0,50 mm; Garantia 01 ano.				
24	<b>FERRO DE SOLDA</b> Característica: Cabo em materiais resistentes e de alta durabilidade; Possui cabo confortável e seguro; Produto produzido e testado, Adere Haste metálica, ponteira de trabalho; Especificações Técnicas: potência 40W, tensão 110V, frequência 60Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 metro; Garantia: 12 meses.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
25	<b>FITA ADESIVA DUPLA</b> Característica: face Fixa Forte 9,5mmx20m; possuir embalagem plástica com fechamento; Especificações Fita adesiva dupla face Fixa; Fita de adesiva acrílica; cor transparente, de dupla face de 0,5mm de espessura, de espuma firme; Peso suportado: até 4,5Kg; Medidas: 9,5mmx20m, tipo do adesivo acrílico; Garantia 1 ano.	UNID	15	R\$00.000,00	R\$00.000,00
26	<b>FITA ISOLANTE</b> Tamanho: 19mmx2m -10 m; Material: adesivo a base de borracha, sensível a pressão, resistente a produtos químicos, tipo pvc; Possui retardador de chamas; Possui resistência aos raios ultra violeta e rigidez dielétrica (V/mm) 1150 v/mil; Possuir resistência a tração lb(in (n100 mm) 9 (158); Especificações: Adesão de ferro 32(36) Alongamento na ruptura 210%; Aplicação: voltagem devera de ser baixa voltagem; Normas: regulamentado ABNT NBR NM 60454-3-1, roHs 2011/65 e certificado ASTM D-305 Type 1; Possuir validade de 2 anos.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
27	<b>FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO:</b> Tamanho: 19 mm x 10 m x0,76 mm; Característica: fácil aplicação de usos para a classe de tensão até 69kV; Possuir antichama; Possuir rigidez dielétrica: 40kV/mm; Possuir resistência atração:>1.7Mpa, alongamento máximo: 1000%, embalagem contendo um rolo de 19 mm x 10 m x0,76 mm; Normas: atende a norma ASTM-D4388; Utilização alta tensão; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
28	<b>FITA METÁLICA PERFURADA MODELO 01</b> Característica: medidas 17 mm X 30 Metros; Material: Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura: 17mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 275.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
29	<b>FITA METÁLICA PERFORADAS MODELO 02</b> Característica: medidas 19mm x 0.86 mm x 30 metros; Material; Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura 19mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 330; Possuir carga recomendada em kgf 110.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
30	<b>HD SSD</b> Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.	UNID	80	R\$00.000,00	R\$00.000,00
31	<b>HD PARA SERVIDOR 8TB</b> Descrição mínima: Capacidade: 8 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAS, tipo hot-swap nearline para servidor; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 12Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAS; Porta compatível: 3,5"; Garantia de 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Dell, modelo 8TB 400-AMPG.	UNID	40	R\$00.000,00	R\$00.000,00
32	<b>LÂMINAS PARA ESTILE TRAPEZOIDAL:</b> Material lâmina; aço; possui tripla afiação; possui alto poder de corte; Medidas: comprimento da lâmina 62,0 mm, largura 18,8 (mm), espessura 0,50 mm; Conteúdo: 01 jogo de com 10 lâminas trapezoidal; Garantia de 01 ano.	Cx	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
33	<b>MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER:</b> Medidor de alcance mínima de 40 m de precisão; Possuir cobertura emborrachada; Possuir proteção contra pó e atender classe de proteção IP54; Possui sinal sonoro; Possui função timer regressivo; Possuir rosca para fixação em tripés; Possuir faixa de medição de 0.05 /40 metros, precisão: +/-1,5mm; Possuir display com iluminação e indicador de carga das pilhas; Possuir tempo de resposta da medição 0,5 segundos; Possuir laser classe comprimento da onda do laser do medidor 650 nm; Possuir potência do laser: <1mW; Possuir tamanho do ponto do laser: 25 mm à 30 m; Possuir desligamento automático do laser depois de 30 segundos;	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	Possuir desligamento automático do instrumento em 180 segundos; Possuir sistema métrico de no mínimo 05 medidas, sendo pé, polegada milésima, pé/polegada e polegada fracionária, com precisão + 1,5 mm; Acompanha 2 pilhas alcalinas; Garantia de 1 ano.				
34	<b>MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE</b> Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11; Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-12800; Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido; Garantia de 1 ano.	UNID	15	R\$00.000,00	R\$00.000,00
35	<b>DESENGRIPANTE:</b> Descrição: Óleo lubrificante de multiuso a base sintética biodegradável, spray completo de longa ação para partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; Conteúdo: 300ml; Garantia de 01 ano. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca White Lub Super, modelo ORBI-O3.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
36	<b>MULTIMÍDIA</b> Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
37	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> Característica: epi Óculos de proteção individual (EPI); Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB); Possuir antirrisco, antiembaçante e antirreflexo, permitir ampla visão em policarbonato; Possuir armação flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta; Possuir adaptação para uso com óculos de grau e máscaras respiratórias descartáveis; Possuir elástico inclinável; Norma Atendidas: ANSI.Z.87.1/2003, certificados CA 35.268; Conteúdo da embalagem 01 óculos de segurança com elástico regulável; Garantia de 01 ano.	UNID	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00
38	<b>PAR LUVA:</b> Resistencia: à abrasão (de 1 a 4), ao corte (de 1 a 5), ao rasgo (de 1 a 4), à punção (1 a 4), ao corte por objetos pontiagudos; Possuir conformidade com a ISSO 13997, EN 420+A1:2009, EN 388, EN 388:2016; Revestimento: 100% poliuretano. Tamanho n°09, na cor cinza, na parte superior e na parte da palma da mão na cor cinzenta. Garantia 01 ano.	UNID	20	R\$00.000,00	R\$00.000,00
39	<b>PASTA PARA SOLDA:</b> Característica: recomendado para soldagem de conexões eletroeletrônicas; Peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	pote	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
40	<b>PEN DRIVE 64 GB:</b> Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux. Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.	UNID	100	R\$00.000,00	R\$00.000,00
41	<b>PILHA ALCALINA TIPO AA:</b> Característica: Tamanho: AA, Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio Qualidade alcalina; Embalagem contendo 04 unidades de pilhas Alcalina AA. Garantia: 01 ano	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
42	<b>PILHA ALCALINA TIPO AAA:</b> Característica: Tamanho: AAA (palito), Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio, Qualidade alcalina; Embalagem conteúdo 04 unidades de Pilha Alcalina AAA; Garantia: 01ano.	UNID	30	R\$00.000,00	R\$00.000,00
43	<b>PLACA DE VÍDEO 4 GIGABYTES:</b> Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
44	<b>PORCA GAIOLA E PARAFUSO:</b> Característica: parafuso para fixação em rack servidores, Kit Porca Gaiola Possui acabamento resistente à corrosão sendo niquelados, trivalente e bi cromatizados. Porca M5 em aço SAE 1006 com acabamento trivalente branca; Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada com acabamento trivalente branca; Parafuso: Tipo Panela Philips M5 x 15 mm <sup>2</sup> niquelado; Porca: Porca sem a gaiola 11mm, porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas; Embalagem mínima de 50(cinquenta) unidades cada: porca + gaiola + parafuso m5 + arruela.	pct	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
45	<b>PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL PROFISSIONAL</b> Características técnicas: uso profissional, protetor solar de 2º grau; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, avaliação da irritabilidade dérmica primária; Propriedades físico-químicas aspecto loção do tipo cremosa; Cor branco levemente amarelado odor característico a essência;	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	Previne o envelhecimento precoce, Rápida Absorção, Textura Leve, Livre de corantes, Ação Hidratante, Livre de óleo, Uso diário, Não provoca acne; Hipoalérgico, PH 7,2 a 7,7 densidade 0,990 a 1,050 g/ml, viscosidade 40.000 a 50.000 pa.s. Resistência à água e suor de no mínimo de 06 horas, com 4 horas de foto estabilidade; Fator de Proteção UVA (FPUVA) médio igual a 22,7 UVA superior a 1/3 de UVB; Possuir tampa dosadora, frasco contendo 1 litro; <b>Garantia: 24 meses após entrega do produto.</b>				
46	<b>SERRA-COPO MODELO 01</b> Característica: equipamento para furadeira diamantada 30mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido). Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 30mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8", Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm, Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo Garantia de 01 ano	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00
47	<b>SERRA-COPO MODELO 02</b> Característica: equipamento para furadeira diamantada 40mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 40mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia de 01 ano.	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00
48	<b>SERRA-COPO MODELO 03</b> Característica: equipamento para furadeira diamantada 45mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 45mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia mínima de 01	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00
49	<b>SERRA-COPO MODELO 04</b> Característica: equipamento para furadeira diamantada 60 mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam;	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço Médio	Valor Total
	Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 60mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo; Garantia de 01 ano.				
50	<b>SUGADOR DE SOLDA GRANDE:</b> Dimensões: 0.020 x 0.215 x 0.020 M, Dimensões: 20 x 200mm; Tamanho: Grande; Tipo: Bico Ptfé puro.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
51	<b>SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA:</b> Característica: suporte para ferro de solda de 40mm de diâmetro. Garantia 1 ano.	UNID	05	R\$00.000,00	R\$00.000,00
52	<b>TALABARTE EM Y:</b> Característica: com absorvedor de energia; Material: Confeccionado com cadaço de poliéster tubular de 45mm com elástico, trava dupla e automática; Conectores em aço forjado: 01 classe T abertura 20mm aço / 02 classe A abertura 55mm aço; Comprimento: 1,30m; Sistemas de queda livre de 5,5pés/1,50m (ABNTNBR14629/2010); Dimensões: altura 1 metro; Profundidade 0,40 centímetros, largura 0,28	UNID	03	R\$00.000,00	R\$00.000,00
53	<b>VELCRO FECHO DE CONTATO</b> Descrição mínima: 25MM 25M; Características Velcro, dupla face fácil de usar, pode ser cortado, costurado, colado, e limpo s seco. Possuir um fecho inteiramente ajustável é leve, extremamente resistente; Ser durável; Embalagem contendo Quantidade: 1 unidade Macho / 1 Unidade Fêmea Composição: 60% Poliéster 40% Poliamida; Comprimento: 25 Metros Largura: 25 Milímetros.	UNID	10	R\$00.000,00	R\$00.000,00
54	<b>TOMADA DE REDE RJ45 8 FIOS SOBREPOR</b> Tomada Rede de Computador RJ45 Cat5E; Designer moderno e elegante Fácil instalação pode ser utilizada com canaletas Fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso); Dimensão mínimas (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm	UNID	100	R\$00.000,00	R\$00.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					

**ANEXO III – MÉDIA DE VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO.**

Item	Especificação	QTD	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Média Valor	Valor total
01	Abraçadeira de nylon modelo 01	30	R\$ 00.000,00				
02	Abraçadeira de nylon modelo 02	30	R\$ 00.000,00				
03	Álcool isopropílico	20	R\$ 00.000,00				
04	Alicate de inserção punch down	30	R\$ 00.000,00				
05	Alicate de crimpagem RJ-45	30	R\$ 00.000,00				
06	Arrame galvanizado	10	R\$ 00.000,00				
07	Bateria 07 amperes	150	R\$ 00.000,00				
08	Bateria 17 amperes	50	R\$ 00.000,00				
09	Bateria cr2032	20	R\$ 00.000,00				
10	Bateria Estacionária	25	R\$ 00.000,00				
11	Bateria recarregável alcalina 9v	10	R\$ 00.000,00				
12	Broca SDS plus	20	R\$ 00.000,00				
13	Cabo de rede logica stp blindado CAT 5e	1	R\$ 00.000,00				
14	Cabo de rede logica CAT 5e	100	R\$ 00.000,00				
15	Caixa Hermética Padrão Cinza	50	R\$ 00.000,00				
16	Cinturão de segurança tipo paraquedista	10	R\$ 00.000,00				
17	Conector RJ45 Macho	50	R\$ 00.000,00				
18	Conector Rj45 Macho blindado CAT.5e	20	R\$ 00.000,00				
19	Conjunto de Lâminas para Arco de Serra	15	R\$ 00.000,00				
20	Carregador de Bateria	10	R\$ 00.000,00				
21	Eletroduto galvanizados	30	R\$ 00.000,00				
22	Estanho Em Fio	30	R\$ 00.000,00				
23	Estilete profissional trapezoidal	10	R\$ 00.000,00				
24	Ferro de solda	15	R\$ 00.000,00				
25	Fita adesiva dupla face	15	R\$ 00.000,00				
26	Fita isolante	30	R\$ 00.000,00				
27	Fita Isolante de Auto fusão	30	R\$ 00.000,00				
28	Fita metálica perfurada modelo 01	30	R\$ 00.000,00				
29	Fita metálica perfurada modelo 02	30	R\$ 00.000,00				
30	HD SSD	80	R\$ 00.000,00				

Item	Especificação	QTD	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Média Valor	Valor total
31	HD Para Servidor 8tb	40	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
32	Lâminas estile trapezoidal	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
33	Medidor de distância a laser	05	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
34	Memória para desktop do tipo ddr 3,	15	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
35	Desengripante	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
36	Multimídia dvd-r	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
37	Óculos de segurança	20	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
38	Par Luva	20	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
39	Pasta para Solda	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
40	Pen driver 64 GB	100	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
41	Pilha alcalina Tipo AA	30	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
42	Pilha Alcalina Tipo AAA	30	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
43	Placa de vídeo 4 GB	20	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
44	Porca Gaiola E Parafuso	20	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
45	Protetor Solar FPS 60 Corporal Profissional	05	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
46	Serra-Copo Modelo 01	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
47	Serra-Copo Modelo 02	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
48	Serra-Copo Modelo 03	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
49	Serra-Copo Modelo 04	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
50	Sugador de Solda	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
51	Suporte para ferro de solda.	05	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
52	Talabarte em Y	03	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
53	Velcro Fecho De Contato 25MM	10	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
54	Conector RJ45 CAT. 5E T568A/B	100	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>
EMPRESA	NOME				CNPJ N°		
A	EMPRESA A				00.000.000/0001-00		
B	EMPRESA B				00.000.000/0001-00		
C	EMPRESA C				00.000.000/0001-00		